

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE NO **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023**, ÀS 19:00H NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **2ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO PRESIDENTE AUDITOR DA 2ª CDD, DR. **LUIZ DA PENHA CORREA** E SECRETARIADA POR MIM, STÉPHANIE ROSA JÁCOMO – SECRETÁRIA-GERAL DO TJD/MT.

ALÉM DO PRESIDENTE AUDITOR, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: **DR. EDUARDO ALENCAR DA SILVA**, **DR. TARGUS RIGON WESKA** E **DR. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES**.

SENDO AUSENTE: DR. GERSON DA SILVA OLIVEIRA

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR **DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO**.

APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO 065/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: **DOM BOSCO X NOVA MUTUM**.

PROCURADOR: **DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO**

RELATOR: **DR. TARGUS RIGON WESKA**

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO:

RONISON DA ROCHA BELEM, TREINADOR DE GOLEIROS DA EQUIPE CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O TREINADOR DE GOLEIROS **RONISON DA ROCHA**

BELEM, FOI CONDENADO A CUMPRIR 3 (TRÊS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, COM BASE NO **ART. 258, § 2º, II** DO CBDJ.

PROCESSO 066/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE FEMININO NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: MATO GROSSO E. C. / MT X CUIABÁ SAF / MT.

PROCURADOR: DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO

RELATOR: DR. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO:

ANA LUIZA SILVA DE AMORIM, ATLETA DA EQUIPE MATO GROSSO E. C., DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO **ART. 250**, DO CBDJ.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS, TREINADOR DE GOLEIROS DA EQUIPE MATO GROSSO E. C., DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II** DO CBDJ.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O TREINADOR DE GOLEIROS **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 3 (TRÊS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, COM BASE NO **ART. 258, § 2º, II** DO CBDJ.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, A ATLETA **ANA LUIZA SILVA DE AMORIM**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, COM BASE NO **ART. 250** DO CBDJ.

PROCESSO 067/2023 - DESISTÊNCIA DO CLUBE POCONÉ E. C. DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL SUB 15 E SUB 17 NÃO PROFISSIONAL/2023.

PROCURADOR: DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO

RELATOR: DR. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES.

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO:

POCONÉ ESPORTE CLUBE, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO **ART. 204** DO CBJD E **ART. 3, § 1º** DE AMBOS OS REGULAMENTOS DAS COMPETIÇÕES SUB 15 E SUB 17.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O CLUBE **POCONÉ ESPORTE CLUBE**, FOI CONDENADO POR **PENA DE MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** PELO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL SUB 15 NÃO PROFISSIONAL/2023, E **MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** PELO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL SUB 17 NÃO PROFISSIONAL/2023, TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) REFERENTE A DESISTÊNCIA, COM BASE **ART. 204** DO CBJD.

PROCESSO 068/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE FEMININO NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: **S. AÇÃO MT X MIXTO MT**

PROCURADOR: **DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO**

RELATOR: **DR. TARGUS RIGON WESKA**

DEFESA: **DR. GEANDRE BUVSIR SANTOS - OAB Nº 7722**

DENUNCIADO:

S. AÇÃO MT, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO **ART. 211** DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O CLUBE **S. AÇÃO MT**, FOI **ABSOLVIDO** POR A VER CONTRADIÇÃO NA SUMULA E POR SE TRATAR DE UM CAMPEONATO AMADOR

PROCESSO 069/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE FEMININO NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: **CUIABÁ E. C. SAF X S. AÇÃO F.**

PROCURADOR: **DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO**

RELATOR: **DR. EDUARDO ALENCAR DA SILVA**

DEFESA: **FELIPE DE MORAES GARCIA – OAB N. 443970 – CUIABÁ**

DENUNCIADO:

ALICIA CAVALCANTE BEZERRA, ATLETA DA EQUIPE DO CUIABÁ E. C. SAF, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO **ART. 250** DO CBJD

RESULTADO:

A PROCURADORIA **RETIFICOU** A DENÚNCIA DESCLASSIFICANDO O **ART. 250** PARA O **ART. 254 §1º II**.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, A ATLETA **ALICIA CAVALCANTE BEZERRA**, FOI **ABSOLVIDA**.

PROCESSO 070/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-15 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: DOM BOSCO / MT X ARAGUAIA / MT.

PROCURADOR: **DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO**

RELATOR: **DR. TARGUS RIGON WESKA**

DEFESA: DR. GEANDRE BUVSIR SANTOS OAB Nº 7722 – C. E. DOM BOSCO

DENUNCIADO:

LUCAS TONNY DA SILVA SALES, ATLETA AMADOR DA EQUIPE ESPORTE CLUBE DOM BOSCO, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO **ART. 250** DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA **RETIFICOU** A DENÚNCIA REFERENTE AO ERRO MATERIAL NO RELATORIO ARBITRAL.

ONDE SER LÊ: DISPUTADO PELAS EQUIPES CUIABÁ ESPORTE CLUBE X CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO. **LEIA-SE:** DISPUTADO PELAS EQUIPES A. A. ARAGUAIA X CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO.

ONDE SER LÊ: A ATLETA ALICIA CAVALCANTE BEZERRA DA EQUIPE DO CUIABÁ ESPORTE CLUBE. **LEIA-SE:** O ATLETA LUCAS TONNY NO LUGAR DA ALICE DA EQUIPE DO A. A. ARAGUAIA

E DESCLASSIFICANDO O **ART. 250** PARA O **ART. 254 §1º II**.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **LUCAS TONNY DA SILVA SALES**, FOI **ABSOLVIDO**.

PROCESSO 071/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-17 NÃO
PROFISSIONAL – 2023.

JOGO: CUIABÁ SAF / MT X OPERÁRIO CEOV / MT.

PROCURADOR: **DR. ROBERTO DIAS CAMPOS FILHO**

RELATOR: DR. EDUARDO ALENCAR DA SILVA

DEFESA: FELIPE DE MORAES GARCIA – OAB N. 443970 – CUIABÁ

DENUNCIADO:

CUIABÁ ESPORTE CLUBE, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA
DESportiva COMO INCURSO NO **ART. 211** DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

DEFESA APRESENTOU PROVAS DOCUMENTAL:

CÓPIA DE E-MAIL INFORMANDO A TROCA DE LOCAL E SOLICITANDO
SEGURANÇA NO CAMPEONATO,

OFICIO INFORMANDO A TROCA DE LOCAL E SOLICITANDO SEGURANÇA NO
CAMPEONATO E

CONVERSA PELO WHATSAPP INFORMANDO A TROCA DE LOCAL DO
CAMPEONATO

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS
AUDITORES PRESENTES, O CLUBE **CUIABÁ ESPORTE CLUBE**, FOI **ABSOLVIDO**.

CUIABÁ, 14/09/2023.

[ORIGINAL ASSINADO]
STÉPHANIE ROSA JÁCOMO
SECRETÁRIA-GERAL TJD/MT